



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 09/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO
MIGUEL DO ALEIXO - SE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 167, da Lei nº 70/2002 de 03 de Maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço, em razão de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço público municipal, aos funcionários públicos do município de São Miguel do Aleixo - Sergipe.

Art. 2º. Fará jus ao adicional por tempo de serviço, todos os funcionários públicos que se enquadrarem no Art. 167 da Lei 70/2002, de 03 de Maio de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

São Miguel do Aleixo /SE 26 de junho de 2024.


JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito